

	SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR COMISSÃO DE AQUISIÇÃO	
---	--	---

TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO Nº 009/2024 – 1ºCRBM/CBMPB

01 - OBJETO: Aquisição de camisas para os atletas e staff dos eventos XVII Bombeiro de Aço e Bombeiro de Aço Kids 2024.

02 - JUSTIFICATIVA: : Suprir a demanda de vestimenta para os atletas e staff dos eventos XVII Bombeiro de Aço e Bombeiro de Aço Kids 2024.

03 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação encontra amparo nas determinações contidas no caput do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

04 - ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E NATUREZA DE DESPESA:

4.1 - 33.90.30 – Material de Consumo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓD.	UNID	QT
1	CAMISA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo.	94491	Un	220
2	CAMISA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho infantil. Conforme modelo	94492	Un	70
3	CAMISA manga longa em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo	34577	Un	50

4.2 - Detalhamento do material:

:: As especificações dos materiais devem respeitar minimamente os seguintes critérios:

2.2.1 O design a que se refere o ITEM 1 é composta da seguinte forma:



Assinado com senha por [CBM84998] [SENHA] RONALDO ANDRADE DA SILVA em 10/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5447278.43014524-3542 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5447278.43014524-3542>



CBMOPN202408036A

Descrição	Tamanho	Quant.
CAMISA VERMELHA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo.	TAM P	15
CAMISA VERMELHA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo.	TAM M	25
CAMISA VERMELHA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo.	TAM G	20
CAMISA VERMELHA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo.	TAM GG	10



Descrição	Tamanho	Quant.
CAMISA AMARELA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo.	TAM P	35
CAMISA AMARELA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo.	TAM M	65
CAMISA AMARELA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo.	TAM G	30
CAMISA AMARELA manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo.	TAM GG	20





2.2.2 O design a que se refere o ITEM 2 é composta da seguinte forma:

Descrição	Tamanho	Quant.
CAMISA VERDE manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho infantil. Conforme modelo	6 anos	10
CAMISA VERDE manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho infantil. Conforme modelo	8 anos	10
CAMISA VERDE manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho infantil. Conforme modelo	10 anos	20
CAMISA VERDE manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho infantil. Conforme modelo	12 anos	20
CAMISA VERDE manga curta em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho infantil. Conforme modelo	PP	10



2.2.3 O design a que se refere o ITEM 3 é composta da seguinte forma:

Descrição	Tamanho	Quant.
CAMISA LARANJA manga longa em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo	TAM P	10
CAMISA LARANJA manga longa em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo	TAM M	20
CAMISA LARANJA manga longa em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo	TAM G	15
CAMISA LARANJA manga longa em tecido dry fit, 100% poliamida, impressão total, tamanho adulto. Conforme modelo	TAM GG	05



Observação: as gravuras e desenhos nas camisas devem ter tamanho proporcional, tendo a gravura do emblema na parte frontal da camisa altura aproximada de 22 cm.

05 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS: Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

06 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

6.1 – PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, conforme pedido.

6.2 – LOCAL DE ENTREGA: 1º Comando Regional de Bombeiro Militar, localizado na Av. Tabajaras, 1060, Centro, CEP: 58.013-270, João Pessoa-PB. Com funcionamento de segunda à sexta-feira (dias úteis) no horário das 07h30min às 13h00min.

6.3 – DAS DESPESAS: As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura.

6.4 – DO RECEBIMENTO: O objeto será recebido:



Assinado com senha por [CBM84998] [SENHA] RONALDO ANDRADE DA SILVA em 10/07/2024 - 12:12hs.
 Documento Nº: 5447278.43014524-3542 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5447278.43014524-3542>



CBMOPN202408036A

6.4.1 – PROVISORIAMENTE: Para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes nesta solicitação, mediante o recibo expedido pelo 1º CRBM.

6.4.2 – DEFINITIVAMENTE: Em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório, para a verificação da qualidade, especificação e quantidade dos objetos, e consequente aceitação pelo setor de recebimento e controle de materiais do 1º CRBM do CBMPB.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO:

7.1 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

7.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.3 – Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5 – Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência e seus anexos;

7.6 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa, ou fornecedor do produto, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA OU FORNECEDOR:

8.1 – A Empresa deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3 – O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4 – Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.6 – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

09 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A empresa ou fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei nº 75, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita à sanções.

10 – SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do presente objeto.



11 – PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento definitivo do objeto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor de recebimento de materiais da Diretoria de Apoio Logístico.

João Pessoa-PB, *datado via PBDOC.*

2º TEN Ronaldo Andrade da Silva – 2º TEN BM
Responsável pelo planejamento



Assinado com senha por [CBM84998] [SENHA] RONALDO ANDRADE DA SILVA em 10/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5447278.43014524-3542 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5447278.43014524-3542>



CBMOPN202408036A